PROJETO DE LEI N° 37/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LEITÍA LUCK RATUNDE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **LEITÍA LUCK RATUNDE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e finalizando nas coordenadas 320342.80m E, 7787088.43m S, numa extensão de 128 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de julho de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 37/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LEITÍA LUCK RATUNDE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **LEITÍA LUCK RATUNDE**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler e finalizando nas coordenadas 320342.80m E, 7787088.43m S, numa extensão de 128 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Em um breve relato da vida da homenageada, fazemos constar que a mesma era filha de Valentim Luck e Adelia Neumann Luck, casada com o senhor Valdir Ratunde e mãe de 02 (dois) filhos: Romario e Leandro.

A homenageada residiu por mais de 25 (vinte e cinco) anos em São Luís e era membro ativo na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB naquela localidade, sempre trabalhou na lavoura, de onde provinham recursos para o sustento da família.

Cumpre ressaltar que a homenageada faleceu em 11 de junho de 2014, com 48 (quarenta e oito) anos de idade. Era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, cujas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que a conheceram.

Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 31 de julho de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT